



RESOLUÇÃO Nº 06/2020-CCC

Canoinhas, 17 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 17 AGOSTO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS
CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Aprova a suspensão temporária da oferta de vagas em Cursos Técnicos.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes;

Considerando a Pandemia do COVID-19;

Considerando a Resolução CEPE nº 042 de 13 de agosto de 2020;

Considerando a apreciação na 6ª Reunião de 2020 do Colegiado do Câmpus reunido em 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente a oferta dos cursos e vagas:

- Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática;
- Técnico Concomitante em Edificações.



Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas